



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 005/2021

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e adota outras providências.

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **111.000,00** (cento e onze mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações:

0101 – CAMARA MUNICIPAL	
010100 - CAMARA MUNICIPAL	
010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO	
339035099 – Serviços de Consultoria	R\$ 111.000,00
FR: Recurso Próprio	
SOMA TOTAL	R\$ 111.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações no orçamento vigente, de acordo com a LOA, Lei nº 699/2020 e o disposto nos arts 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito.

0101 – CAMARA MUNICIPAL	
010100 - CAMARA MUNICIPAL	
010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO	
339036099 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 111.000,00
FR: Recurso Próprio	
SOMA TOTAL	R\$ 111.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal